

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

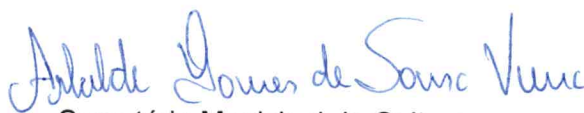
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, que tem por objeto a Contratação da cantora Manu Batidão para apresentação de show artístico durante a festividade do Nordestão Junino 2025, a ser realizado no Município de Açailândia - MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ nº 35.397.039/0001-79, ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata nº 105, Sala 01, Campina - Belém - PA, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açailândia/MA, 09 de Julho de 2025.



Secretária Municipal de Cultura
Arleilde Gomes de Sousa Vieira
Portaria nº 010/2025



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2260/2025, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO ATA SRP Nº 001/PE/012/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0319.7 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0331.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0415.3 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0701.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0707.1/DISPENSA/07/2025. 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0601.2/DISPENSA/002/2023. 3

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 3

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ATO
CONVOCATÓRIO PE/012/2025 4

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 07 DE JULHO DE 2025. 4

LEI MUNICIPAL Nº 801, DE 07 DE JULHO DE 2025. 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 855/2025 – GAB 5

PORTARIA Nº 859/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 860/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 861/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 862/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 863/2025 – GAB 7

PORTARIA Nº 866/2025 – GAB 7

PORTARIA Nº 857/2025 – GAB 7

PORTARIA Nº 858/2025 – GAB 8

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025. DISP ELET Nº 004/2025 8

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2025 – SAAE 9

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO ATA SRP Nº 001/PE/012/2025

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, enviamos em anexo a Ata de Registro de Preços à empresa, CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA, situada no Endereço: Rua 10 nº 20 Quadra 18, Bairro-Santa Barbara II CEP: 65495-000 Miranda do Norte-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.051.351/0001-27, para comparecer ou se manifestar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste pelo e-mail: sme.licitacao@acailandia.ma.gov.br, para o envio da ata de registro de preços (assinada) a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O não comparecimento ou manifesto dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo,
Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão,
em 09 de julho de 2025.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 00006/2025 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0319.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0319.7 PARTES: O
MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria



Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2025.0707.1/DISPENSA/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0707.1/DISPENSA/07/2025. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Controladoria Geral do Município e a empresa A M C MOREIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICAS, EM AMBIENTE WEB, DESTINADO AO CONTROLE DO FLUXO DOS PROCESSOS, PERMITINDO ACESSO AOS DADOS DO PROCESSO, ANDAMENTO PROCESSUAL, BEM COMO GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E SISTEMA DE GESTÃO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (MÓDULO DE LICITAÇÃO), COM ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITAIS E COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Dispensa Nº 07/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 08(oito) meses contados da data de assinatura: 8 de julho de 2025. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 - Controladoria Geral do Município, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000 - Manutenção da Controladoria Geral do Município, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Franco Kiomitsu Suzuki, pela Contratante, Augusto Manoel da Conceição Moreira - A M C MOREIRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de julho de 2025. Franco Kiomitsu Suzuki - Controlador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0601.2/DISPENSA/002/2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0601.2/DISPENSA/002/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência, bem como reajustar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em serviços de dosimetria pessoal, com fornecimento de 15 (quinze) dosímetros medidores de radiação com características termoluminescentes - TLD, dos quais 01 (um) deverá ser padrão, pelo período de 12 (doze) meses, certificados pela Comissão de Energia Nuclear (CNEM),

para o uso de profissionais que trabalham no setor de radiologia do Hospital Municipal De Açailândia e na Unidade de Pronto Atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 18 de junho de 2025 até 18 de junho de 2026. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado com o valor a reajustado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 4.145,40 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa Nº 002/2023 e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 26 da lei nº 8.080/90 conforme Clausula Décima Quarta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 17 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221.0000 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, pela Contratante, ALWIN WILHELM ELBERN - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de junho de 2025. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, que tem por objeto a Contratação da cantora Manu Batidão para apresentação de show artístico durante a festividade do Nordeste Junino 2025, a ser realizado no Município de Açailândia - MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ nº 35.397.039/0001-79, **ENDEREÇO:** Rua Senador Manoel Barata nº 105, Sala 01, Campina - Belém - PA, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da



DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açailândia/MA, 09 de Julho de 2025.

Secretária Municipal de Cultura
Arleilde Gomes de Sousa Vieira
Portaria nº 010/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, que tem por objeto a Contratação das bandas Forró dos Play e Caviar com Rapadura para apresentação de show artístico durante a festividade do Nordeste Junino 2025, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 36.449.014/0001-34, ENDEREÇO: Rua João Cordeiro nº 3069, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceara, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açailândia/MA, 09 de Julho de 2025.

Secretária Municipal de Cultura
Arleilde Gomes de Sousa Vieira
Portaria nº 010/2025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS E ATO CONVOCATÓRIO PE/012/2025

TORNAR SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA), através da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Presidente da Comissão Central de Licitação, TORNA SEM EFEITO a Ata de Registro de Preços nº 001/PE/012/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Açailândia, edição nº 2259, no dia 08 de julho de 2025 e Ato convocatório ATA SRP nº 001/PE/012/2025, publicado no Diário Oficial do Município

de Açailândia, edição nº 2257, no dia 03 de julho de 2025, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 012/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e recolhimento dos entulhos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia/MA.

Açailândia (MA), 09 de julho de 2025.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 006/2025

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.360.060/0001-64, com sede no Projeto de Assentamento Califórnia, localizado no Município de Açailândia - MA, com Estatuto devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Açailândia- MA, Livro A-1 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Fls. 017Vº/18Vº sob nº 007, prenotado no protocolo de Livro 1 - A, fls. 05 sob o nº 268, em 18 de abril de 2005.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º. A entidade deverá encaminhar até 30 de junho do exercício subsequente ao Poder Legislativo Municipal um relatório anual das atividades exercidas no ano anterior.

Art. 4º. Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública prevista nesta Lei, na hipótese da entidade:

- a) Deixar de cumprir a exigência contida no caput do artigo anterior;
- b) Altere a finalidade para qual foi instituída ou se negue a cumpri-la;
- c) Modifique seu estatuto ou sua



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município